

PROCESSO MF/Nº 10168.002150/2012-41

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RBF/COPOL Nº 12/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (DATAPREV).

Aos **03** dias do mês de **AGOSTO** de 2015 na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 7º andar, desta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pela Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Nilton Costa Simões**, de conformidade com o inciso II do artigo 298, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada simplesmente **RECEITA**, e de outro lado, a **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do Cadastro de Pessoa Física-[REDACTED] e por seu Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações, Sr. **Rogério Souza Mascarenhas**, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do Cadastro de Pessoa Física-[REDACTED] doravante denominada simplesmente **DATAPREV**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo MF nº 10168.002150/2012-41, um Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos preços dos sistemas em produção, Anexo I.1 (Valor por sistema em produção), em 10% (dez por cento), sem alterar o objeto originalmente contratado nem qualquer outra cláusula do Contrato RFB/Copol nº 12/2013.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total suprimido do Contrato RFB/Copol nº 12/2013 é de R\$ 10.537.925,86 (dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

  
José Ivanildo Dias Junior  
Consultor Jurídico - CJUR  
OAB/PB - 11.934

  
Ótavio Luiz Ribeiro F. das Sáias  
Coordenador Jurídico de Administração  
Instituto de Direito Financeiro Tributário  
e Disciplinar - IDFT - 2016/1

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DO CONTRATO RFB/COPOL N°  
12/2013**

O valor estimado dos serviços a serem prestados passa a ser de R\$ 173.847.331,39 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência fica mantido conforme estabelecido no Segundo Termo Aditivo Contrato RFB/Copol nº 12/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS**

O Anexo I.1 (Valor por Sistema em Produção) passa a vigorar com a redação do Anexo A do presente Termo Aditivo.

O Anexo IV (Detalhamento do Orçamento) passa a vigorar com a redação do Anexo B do presente Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As alterações acima elencadas não alteram o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas, condições e Anexos do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso I do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso I do artigo 277 do Regimento Interno da RECEITA, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO** – Incumbirá à RECEITA providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União e dos eventuais Termos Aditivos que forem firmados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS ANEXOS**

Constituem parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- A) Anexo I.1 – Valor por sistema em produção
- B) Anexo IV – Detalhamento do Orçamento



*José Leonildo Dias Júnior*  
Consultor Jurídico - CJUR  
OAB/PB - 11.934

*Quirino Dutra Ribeiro F. dos Santos*  
Coordenador Jurídico de Administração  
Interna de Direitos Humanos e Trabalho  
e Disciplina - COMDT - 11.042



## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir divergência da execução deste Termo Aditivo, utilizar-se-á a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, c/c Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

Caso haja necessidade de manifestação judicial, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia do Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da RECEITA, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

RECEITA

NILTON COSTA SIMÕES  
Coordenador-Geral de Programação e Logística

DATAPREV

RODRIGO ORTIZ D'ÁVILA ASSUMPÇÃO  
Presidente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações

### TESTEMUNHAS:

1)

NOME: *Cláudia Ferreira da Silva*  
Coordenação Geral de Monitoramento e  
Gestão de Contratos com Clientes - CGMC  
Coordenadora-Geral

2)

NOME: *Gustavo Schowits Mernes*  
ATA-NS Matr.: 2117659  
CPF N°:



*José Irenildo Dias Júnior*  
Consultor Jurídico - CJUR  
OAB/PB 11.934

*José Luiz Souza J. dos Santos*  
Coordenador Jurídico da Administração  
Interna de Direito Financeiro Tributário  
e Disciplinar - QAD/DF - 22.672





Reajuste

-10,00%

**Terceiro Termo Aditivo**  
**Anexo I.1 – Valor por sistema em produção**

Categoria	Código	Nome	Descrição	Valor mensal	12 meses
CAT01	3107	INFORMAR	Tornar disponível, de forma ágil e amigável, informações gerenciais e/ou operacionais das áreas de arrecadação, fiscalização e cobrança, para a Receita Federal do Brasil, por meio da intranet. Permitir o acompanhamento das metas do plano operacional da RFB. Permitir o "download" de arquivos com dados de estabelecimentos, empresas, GPS ou cobrança, para fins de tabulação no DARDO pelo usuário em seu próprio equipamento.	606.799,52	7.281.594,24
CAT01	3110	CNAF - Cadastro Nacional de Ações Fiscais	Manter o registro e fornecer consultas, via intranet, dos procedimentos fiscais em curso e realizadas nas Delegacias da Receita Federal do Brasil. Controlar o envio de carga para os auditores fiscais. Recuperar nas bases centrais o kit da fiscalização.	195.563,71	2.346.764,52
CAT01	3113	Suporte WEB	Permitir o suporte técnico aos sistemas da Receita Federal do Brasil.	173.923,91	2.087.086,92
CAT01	3114	SAFIS - Sistema de Auditoria Fiscal	Apoiar o trabalho externo do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil armazenando e processando dados em equipamento portátil (notebook) no momento da ação fiscal. Funciona de forma integrada com o sistema SISCOL e CNAF, de onde obtém a carga de trabalho e a relação de empresas para ação fiscal, bem como dados a respeito das mesmas. Realizada a ação fiscal os dados levantados são transferidos para os sistemas SISCOL e CNAF.	121.924,79	1.463.097,48
CAT01	3125	AGUIA - Módulo de Tratamento de Divergências	Proceder o tratamento das divergências GFIP x GPS gerando instrumentos para cobranças dos valores devidos.	162.521,15	1.950.253,80
CAT01	3127	CEI WEB - Sistema de cadastramento de matrículas CEI	Cadastrar matrículas CEI e responsáveis por estas matrículas, via internet.	225.898,08	2.710.776,96
CAT01	3132	DISO WEB	Calcular, emitir e controlar os Avisos de Regularização de Obras (ARO), conforme as regras vigentes.	180.449,40	2.165.392,80
CAT01	3133	DISO WEB (INTERNET)	Declaração para Regularização de Obra para Construção Civil	215.989,80	2.591.877,60
CAT01	3138	PRODIN – Sistema de Tratamento de Débitos Anteriores ao SICOB	Permitir a Receita Federal o tratamento dos débitos anteriores a migração realizada em Setembro de 1999.	134.822,84	1.617.874,08
CAT01	3142	SIF - Sistema de Inteligência Fiscal	O SIF - Sistema de Inteligência Fiscal é um sistema gerencial, com agregação de dados de diversas bases cujo objetivo é dar suporte ao planejamento da ação fiscal, direcionado para a detecção de indícios de sonegação e para a realização de estudos econômicos fiscais. O sistema fornece um perfil completo das empresas em questão, permitindo um total acompanhamento durante os diversos períodos nele existentes.	601.132,85	7.213.594,20
CAT01	3143	AUDICOMP-P - Sistema de Auditoria de Compensações Previdenciárias	Fornecer uma ferramenta para automatizar a verificação de compensações para CNPJs informados pela coordenação/analista da Receita Federal, além de disponibilizar ao contribuinte uma ferramenta WEB para o detalhamento da origem dessas compensações, permitindo um controle e retificação das declarações de compensações.	146.416,12	1.756.993,44
CAT01	3144	SISOBRA PREF	Cadastrar e controlar os habite-se e alvarás de obras de construção civil emitidos pelas Prefeituras Municipais.	18.113,90	217.366,80
CAT01	3148	SISOBRA NET	Permitir o encaminhamento eletrônico do arquivo com as informações de alvarás e habite-se emitidos pelas Prefeituras Municipais.	109.483,99	1.313.807,88
CAT01	3149	SISOBRA GER	Controla as obras existentes no cadastro da Receita Federal do Brasil de forma e evitar a decadência através do envio de cartas aos contribuintes responsáveis pelas obras.	181.782,71	2.181.392,52
CAT01	3150	SISCOL - Módulo de Dados Cadastrais	Manter o cadastro de empresas, contadores, co-responsáveis e obras.	146.122,38	1.753.468,56



**Anexo A do 3º Termo Aditivo do Contrato RFB/Copol nº 12/2013**

CAT01	3151	SISCOL - Módulo de Procedimentos Fiscais	Controlar o recebimento da carga fiscal do sistema SAFIS.	180.688,05	2.168.256,60
CAT01	3152	SISCOL - Módulo de Documentos de Débito e Controle de DEBCAD	Manter o cadastro de débitos administrativos.	164.414,10	1.972.969,20
CAT01	3153	SISCOL - Módulo de Tabelas e Ferramentas do sistema	Manter tabelas do sistema e disponibilizar funções utilitárias.	139.194,23	1.670.330,76
CAT01	3155	AGUIA - Serviço de integração com o sistema SISCOL	Atualizar online o cadastro de estabelecimentos, responsáveis e obras da base de dados da Arrecadação.	112.237,80	1.346.853,60
CAT01	3156	AGUIA - Entidades Filantrópicas	Manter o cadastro de entidades filantrópicas a partir de dados enviados pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e outras informações.	112.313,27	1.347.759,24
CAT01	3157	AGUIA - Consultas ao cadastro menu estabelecimentos	Consultar e manter as informações do cadastro de estabelecimentos / entidades equiparadas para arrecadação previdenciária.	159.385,06	1.912.620,72
CAT01	3158	AGUIA - Consultas ao LOG de estabelecimentos	Consultar o histórico das operações sobre os dados do cadastro (LOG).	109.432,79	1.313.193,48
CAT01	3159	AGUIA - Consultas ao conta corrente de guias de recolhimento	Consultar dados dos recolhimentos feitos através dos documentos de arrecadação previdenciária (DARP, GRPS, GRPS-3, GPS) a partir de parâmetros de pesquisa informados pelo usuário.	424.260,11	5.091.121,32
CAT01	3160	AGUIA - Ajuste de guias	Localizar as guias de arrecadação (GPS, GRPS, GRPS-3, DARP) para torná-las disponíveis para ajustes de quaisquer campos, e também promover a correta associação das mesmas ao conta corrente dos estabelecimentos / equiparados.	124.703,53	1.496.442,36
CAT01	3161	AGUIA - Consulta ao LOG de atualizações de guias de recolhimento	Permitir consultas ao histórico de atualizações das guias de recolhimento de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3).	110.162,35	1.321.948,20
CAT01	3162	AGUIA - Inclusão de guias	Incluir guias de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3) que não entraram pelo sistema de arrecadação bancária na rotina de transmissão normal, além das guias referentes a títulos, dação, depósito recursal, reembolso e restituição.	110.162,35	1.321.948,20
CAT01	3163	SAL - Cálculo de acréscimos legais de contribuintes individuais	Calcular as contribuições previdenciárias devidas estaja elas em atraso ou não, de contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo na internet. Na intranet, permite, ainda, simular cálculos em datas passadas.	395.958,81	4.751.505,72
CAT01	3164	SAL - Cálculo de acréscimos legais de empresas e equiparados	Calcular as contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e órgãos públicos.	395.430,51	4.745.166,12
CAT01	3165	SAL - Cálculo de indenizações, DIC e contagem recíproca	Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade não exigia filiação obrigatória ao RGPS – INDENIZAÇÃO. Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade exigia filiação obrigatória ao RGPS – DIC Retroação da data de inicio das contribuições. Calcular a indenização para fins de CONTAGEM RECÍPROCA referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade exigia filiação obrigatória ao RGPS – CONTAGEM RECÍPROCA.	173.671,87	2.084.062,44
CAT01	3166	GPS - Emissão de GPS com código de barras offline	Emitir a GPS paga pagamento de contribuições que não estejam em atrasos com o código de barras quando não houverem contribuições para outras entidades.	8.679,13	104.149,56
CAT01	3167	Restituição - Sistema de Restituição	Efetuar o cálculo dos valores a restituir relativos a contribuições da retenção da Lei 9711.	179.893,52	2.158.722,24
CAT01	3173	AGUIA - Módulo GFIP	Fornecer informações relativas às GFIPs dos contribuintes (CNPJ e CEI), confrontar os valores devidos à Previdência com os valores recolhidos (GPS) e proceder tratamento das divergências encontradas.	121.495,56	1.457.946,72
CAT01	3177	GFIP WEB - Consultas	Aplicativo destinado a disponibilizar para consultas informações dos arquivos GFIP originais declarados pelos contribuintes e armazenados na base GFIP WEB.	204.612,27	2.455.347,24
CAT01	3180	GFIP WEB - Desbloqueio de GFIP	Sistema destinado a desbloquear GFIP's.	189.700,34	2.276.404,08



Anexo A do 3º Termo Aditivo do Contrato RFB/Copol nº 12/2013

CAT01	3181	CNISA - Módulo on-line	Atualizar e Disponibilizar consultas às bases de dados agregados por estabelecimento para apoiar os serviços de Arrecadação e Fiscalização.	281.529,94	3.378.359,28
CAT01	3182	CNISA - DCBC	Relacionar as remunerações dos trabalhadores declaradas em GFIP, por estabelecimento, competência e FPAS, apresentando os trabalhadores discriminados de acordo com a sua categoria e código de ocorrência (exposição a agentes nocivos).	216.226,85	2.594.722,20
CAT01	3184	CND - Sistema Corporativo	Cadastrar, emitir e controlar pedidos de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.	227.562,91	2.730.754,92
CAT01	3186	CND - Serviços de Pedido de CND e Consulta na WEB	Cadastrar pedido, emitir certidão e verificar na Internet a situação de uma empresa para concessão de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.	364.675,37	4.376.104,44
CAT01	3188	SICOB - Módulo Documento Original	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do documento original.	178.778,62	2.145.343,44
CAT01	3189	SICOB - Módulo Processo	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do processo.	179.042,78	2.148.513,36
CAT01	3190	SICOB - Módulo Parcelamento	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos parcelamentos.	179.042,78	2.148.513,36
CAT01	3191	SICOB - Módulo Cobrança	Possibilitar o tratamento / acompanhamento da cobrança	183.080,46	2.196.965,52
CAT01	3192	SICOB - Módulo de Apoio e Tabelas Auxiliares e Impressão	Possibilitar a consulta a todas as tabelas auxiliares utilizadas pelo sistema.	150.666,15	1.807.993,80
CAT01	3193	SICOB - Módulo de Integração com o SISCOL	Cadastramento de NFLD, LCD e AI, retificação dos processos, desmembramento e cadastramento de decisão no SICOB que são informadas através do sistema SISCOL.	160.439,19	1.925.270,28
CAT01	3199	SICOB - Ambiente de Treinamento	Prover ferramental informatizado para treinamento do Sistema SICOB, no ambiente de Treinamento /Desenvolvimento.	131.728,54	1.580.742,48
CAT01	3200	RETPREF - Módulos Retenção e Remessa	Permitir o cadastramento e a manutenção dos valores lançados para retenção do Fundo de Participação de Estados e Municípios.	134.578,59	1.614.943,08
CAT01	3300	CND WEBSERVICE	Disponibilizar funcionalidade por meio de um web service para uso da Receita Federal do Brasil para verificação fiscal das contribuições previdenciárias de determinada Empresa.	138.380,90	1.660.570,80
CAT01	3301	FNDE - Transferência de débitos do salário educação para Receita	Transferir os processos administrativo-fiscais, relativos ao salário educação, constituídos no FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para os Sistemas de Cobrança e Dívida Ativa Previdenciários, com a finalidade de atender a Lei 11.547/2007 e a Portaria Conjunta RFB/PGFN/PGF/FNDE/163/2008.	116.808,98	1.401.707,76
CAT01	3302	Parcelamento Especial	Disponibilizar funcionalidade para concessão On-Line de parcelamento especial de dívidas previdenciárias de um determinado contribuinte. Essa funcionalidade contempla troca de arquivos e requisições de WebService entre DATAPREV e SERPRO.	187.452,35	2.249.428,20
CAT01	3303	SISFPJ – Serviço de Informação da Situação Fiscal Pessoa Física e Jurídica	Disponibilizar um serviço de consulta sobre a existência de pendências impeditivas para a emissão de CND – Certidão Negativa de Débito. Através da consulta a este serviço a RFB poderá verificar e detalhar débitos e pendências previdenciárias na RFB e/ou PGFN associadas a determinada entidade.	295.978,01	3.551.736,12
CAT01	3334	PARCWEB Ecac - Módulo Parcelamento Lei 10.522/02	Permitir à Receita Federal a consolidação de parcelamentos ordinários e simplificados de processos da RFB, via INTRANET e INTERNET, da Lei 11522/02.	344.705,42	4.136.465,04
CAT01	3335	RESTCI – Restituição do Contribuinte Individual	Permitir a Receita Federal a Inclusão de guias negativas, GPS/GFIP, para a devolução de indébitos de contribuintes individuais. Via INTRANET.	111.203,78	1.334.445,36

**Anexo A do 3º Termo Aditivo do Contrato RFB/Copol nº 12/2013**

CAT01	5114	SDJ - Sistema de Depósito Judiciais Extra-Judiciais	Controlar as entradas das remessas de dados de Depósito e Liberação, Judicial e Extrajudicial, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão do RFB e PGFN, tanto no nível central quanto regional. Fornecer informações para atualização nos diversos Bancos de Dados da Arrecadação, Cobrança, Procuradoria e CNIS.	252.071,68	3.024.860,16
CAT02	3120	AGUIA - Serviços de Atualização de Guias de Recolhimento	Atualização da conta corrente dos contribuintes em função dos recolhimentos efetuados por meio da GPS – Guia de Previdência Social.	126.090,87	1.513.090,44
CAT02	3124	AGUIA - Batimento GFIP x GPS	Efetuar o batimento GFIP x GPS, apurando o conta corrente de divergências do contribuinte.	145.524,62	1.746.295,44
CAT02	3146	SISOBRA - Rotinas de sincronização do cadastro de obras	Manter a base de dados de obras do sistema SISOBRA GER sincronizada com o cadastro de obras central da Receita Federal do Brasil.	108.854,19	1.306.250,28
CAT02	3147	SISOBRA - Rotinas de atualização com as obras das prefeituras	Incluir novas matrículas CEI na base de dados de obras da Receita Federal do Brasil com as informações encaminhadas pelas Prefeituras Municipais.	108.854,19	1.306.250,28
CAT02	3154	AGUIA - Serviços de Integração com o cadastro do CNPJ	Atualizar o cadastro de estabelecimentos da base de dados da Arrecadação com os movimentos oriundos do SERPRO.	106.744,02	1.280.928,24
CAT02	3168	ARPA - Apropriação das Receitas - Obrigações Correntes	Gerar lançamentos para o registro oficial da receitas de Obrigações Correntes, Débitos Administrativos e Procuradoria, calcular e efetuar o repasse dos valores apurados correspondentes às entidades Terceiros.	161.653,22	1.939.838,64
CAT02	3171	AGUIA - Serviços de Integração com o sistema GFIP WEB - carga da GFIP	Atualização da GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação.	116.728,32	1.400.739,84
CAT02	3172	AGUIA - Serviços de Distribuição de Valores da GFIP	Distribuição dos valores de GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação, gerando a conta corrente de GFIP do contribuinte.	129.948,30	1.559.379,60
CAT02	3174	AGUIA - Serviços de controle de IP e tratamento de divergências	Gerar, emitir e controlar o vencimento das IPs e a gravação dos DCGs no SICOB.	114.647,77	1.375.773,24
CAT02	3175	GFIP WEB - Carga da GFIP	Sistema destinado a captar e armazenar os arquivos SEFIP / GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do site Conectividade Social, operado pela Caixa Econômica Federal.	261.860,10	3.142.321,20
CAT02	3176	GFIP WEB - Extração para receita	Extração e transmissão para o MV2 das informações das GFIP originalmente declaradas pelos contribuintes e armazenadas na base GFIP WEB.	136.914,23	1.642.970,76
CAT02	3179	GFIP WEB - Bloqueio de GFIP	Carga de arquivo destinado a atualizar com marca de débito as GFIP's de Empresas em débito (DCG) e bloquear entrada de novas GFIP's.	138.627,59	1.663.531,08
CAT02	3183	CNISA - Agregado RAIS	Processar o movimento da RAIS atualizando a base de dados agregados do CNIS e gerando informações para os sistemas de Arrecadação.	116.118,97	1.393.427,64
CAT02	3194	SICOB - Rotina de Atualização Mensal da Base	Manter toda a base de informações de Créditos e parcelamentos atualizada.	145.973,93	1.751.687,16
CAT02	3195	SICOB - Rotina de Emissão de Cobrança Mensal de Parcelamento	Emitir a cobrança mensal dos parcelamentos cadastrados na base a serem cobradas via GPS, débito em conta-corrente e FPM.	158.715,94	1.904.591,28
CAT02	3196	SICOB - Rotina de Apropriação de Pagamentos	Tratar os pagamentos efetuados na rede bancária com códigos de recolhimento de Cobrança administrativa.	144.187,80	1.730.253,60
CAT02	3197	SICOB - Rotina de Integração com o REFIS/SERPRO	Tratar as informações enviadas pelo SERPRO com relação às adesões das empresas ao REFIS.	141.156,38	1.693.876,56
CAT02	3198	SICOB - Rotina de Carga de Depósito Judicial	Receber as informações de depósitos judiciais via SDJ – Sistema de Depósitos judiciais e permitir sua vinculação e apropriação nos créditos do sistema SICOB.	141.156,38	1.693.876,56
CAT02	3201	RETPREF - Rotinas de cálculo e envio de retenção para o BB	Encaminhar ao Banco do Brasil os arquivos com os comandos de retenção do fundo de participação de estados e municípios, baseado nas regras estabelecidas para cada modalidade de retenção.	102.300,80	1.227.609,60

Anexo A do 3º Termo Aditivo do Contrato RFB/Copol nº 12/2013

CAT02	3333	Tramitação de processos nas unidades RFB e PGFN	Movimentar os processos em cobrança administrativa entre as unidades da RFB, em função de alteração da unidade responsável pelo contribuinte, por alteração de jurisdição, mudança do estabelecimento centralizador do contribuinte ou no endereço do mesmo, ou pela sucessão e incorporação de empresas.  Movimentar os créditos em Dívida Ativa entre as unidades da PGFN, com base em alterações de jurisdição das procuradorias.	196.166,63	2.353.999,56
CAT02	5109	COBRE - Sistema de Controle Básico de Remessas de GPS	Controlar as entradas das remessas de dados de diferentes rotinas de arrecadação, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão financeira, tanto ao nível central quanto regional. Fornecer informações das Receitas Arrecadadas pela Rede Bancária visando o controle das remessas, bem como a liberação das mesmas, para atualização em bancos de dados.	275.243,47	3.302.921,64
<b>Total</b>				<b>13.548.761,82</b>	<b>162.585.141,84</b>







## Anexo B - DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

### 2º Termo Aditivo (12 MESES)

Identificação dos Serviços				Preços Atuais (R\$)		
Item	Denominação	Unidade de Medida	Faturamento	Qtde. (Total)	Unitário	Total
I	Serviço de Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas	Ponto de Função	Ocasional	3.000	R\$ 1.057,06	R\$ 3.171.180,00
II	Serviço de Diagnóstico e Proposição de Soluções	Hora-homem	Ocasional	2.400	R\$ 234,96	R\$ 563.904,00
III	Serviço de Produção de Sistemas					
	Serviços de Gestão da Receita Previdenciária	Taxa Mensal	Mensal	12	R\$ 15.054.179,80	R\$ 180.650.157,60
	<b>Valor Total Estimado</b>				<b>R\$ 184.385.241,60</b>	
	<b>Valor Mensal Estimado</b>				<b>R\$ 15.365.436,80</b>	

### 3º Termo Aditivo (7 MESES)

Identificação dos Serviços				Preços Propostos (R\$)		
Item	Denominação	Unidade de Medida	Faturamento	Qtde. (Total)	Unitário	Total
I	Serviço de Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas	Ponto de Função	Ocasional	1.750	R\$ 1.057,06	R\$ 1.849.855,00
II	Serviço de Diagnóstico e Proposição de Soluções	Hora-homem	Ocasional	1.400	R\$ 234,96	R\$ 328.944,00
III	Serviço de Produção de Sistemas					
	Serviços de Gestão da Receita Previdenciária	Taxa Mensal	Mensal	7	R\$ 13.548.761,82	R\$ 94.841.332,74
	<b>Valor Total Estimado</b>				<b>R\$ 97.020.131,74</b>	
	<b>Valor Mensal Estimado</b>				<b>R\$ 13.860.018,82</b>	

*José Izimilton Dias  
Conselheiro Jurídico - CJUR  
OAB/PB - 11.034*

*Luiz Antônio Faria Soárez  
Coordenador Jurídico da Administração  
Escola de Direito Financiado pela União  
e Disciplina - QDPF - 2540*







CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça, Porcelanas, Pisos e Revestimentos Cerâmicos no Estado do Paraná - SINDILOUÇA/PR. OBJETO: patrocínio para 25ª Feira da Louça de Campo Largo. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 4375/2015.

#### REPRESENTAÇÃO DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING VALE DOS SINOS - RS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Sul Eventos Feiras Profissionais Ltda; OBJETO: Construsul - 18ª Feira Internacional da Construção; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no 8.666/93; VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4435/ 2015.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PARAÍBA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO COMPULSÓRIA: Objeto: Revogação Compulsória da Permissão Lotérica - Comsore Companhia da Sorte Ltda. - código convênio nº 13.004605-1, localizada na cidade de Cajazeiras/PB, Contrato de Adesão assinado em 29/03/1999 e de acordo com a Sistematica de Irregularidades Administrativas constantes na Circular Caixa 621/2013 de 19 de abril de 2013. Ato que autorizou a Revogação Compulsória: Ofício da Agência Cajazeiras nº 162/2015 de 15 de junho de 2015.

ANACLETO GROSSELLI  
Superintendente Regional

#### REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING SÉ/SP

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: PRISMACOM Comunicação e Cultura Ltda; OBJETO: Patrocínio à 5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres ; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 4219/2015.

#### CASA DA MOEDA DO BRASIL

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Especie: Ata de Registro de Preços nº 0157/15, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Comercial Brasil de Epi Ltda - Epp; CNPJ nº 11.509.243/0001-76; para aquisição de materiais de proteção individual-EPI; sendo detentora dos Lotes/itens/Preços Unitários: 20/27-R\$1,79 - 22/29=R\$22,85 e 22/30=R\$22,85; valor global R\$7.472,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0017/2015; processo nº 2800/14; assinada em 29/07/15, com vigência até 29/07/16; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05, 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto 6.204/07, da Lei nº 8.078/90, e subsidiariamente Lei nº 8.666/93; assina pela CMB: Rodrigo da Silva Ferreira - Superintendente; pela detentora: Menach Molhano Samasch - Sócio.

Especie: Ata de Registro de Preços nº 0162/15, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e da Silva Costa Eireli - Epp; CNPJ nº 09.721.729/0001-21; para aquisição de materiais de proteção individual-EPI; sendo detentora dos Lotes/itens/Preços Unitários: 12/17-R\$0,95 e 13/18-R\$1,47; valor global R\$18.780,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0017/2015; processo nº 2800/14; assinada em 29/07/15, com vigência até 29/07/16; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05, 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto 6.204/07, da Lei nº 8.078/90, e subsidiariamente Lei nº 8.666/93; assina pela CMB: Rodrigo da Silva Ferreira - Superintendente; pela detentora: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa - Empresário.

Especie: Ata de Registro de Preços nº 0155/15, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e LH Gonçalves Componentes Eletrônicos-Epp; CNPJ nº 08.288.901/0001-32; para aquisição de material elétrico e eletrônico; sendo detentora dos Grupos/itens/Preços Unitários: I/1=RS0,15 - I/2=RS0,15-I/3=RS0,15-I/4=RS0,15-I/5=RS0,15-I/6=RS1,50-I/7=RS4,81-I/8=RS3,00-I/9=RS3,80-I/10=RS0,15 - I/11=RS0,18 - I/12=RS0,20 - I/13=RS0,20 - I/14=RS0,20 - I/15=RS0,98 - I/16=RS1,20-I/17=RS0,98-I/18=RS1,25-I/19=RS14,90-I/20=RS17,28 - I/21=RS3,80 - I/22=RS11,90 - I/23=RS5,76-II/24=RS49,12 - II/25=RS50,00 - II/26=RS52,00 - II/27=RS58,42 - II/28=RS178,10-II/29=RS166,30-II/30=RS166,80-II/31=RS152,46-II/32=RS43,12 - II/33=RS44,66 - II/34=RS65,45-II/35=RS75,69-II/36=RS10,74 - II/37=RS27,72 - II/38=RS106,26-II/39=RS48,66-II/40=RS0,75-II/41=RS2,296,90-II/42=RS0,75-II/43=RS0,75-II/44=RS3,82-II/45=RS6,39-II/46=RS3,80 - II/47=RS1,45-II/48=RS104,00 - e II/49=RS114,00-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015080400071

VI/67=R\$143,40-VI/68=R\$184,90 e VI/69=R\$200, Valor Global=R\$82.529,89; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0023/2015; processo nº 2827/12; assinada em 30/07/15, com vigência até 30/07/16; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05, 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto 6.204/07, da Lei nº 8.078/90, e subsidiariamente Lei nº 8.666/93; assinam pela CMB: Anália Francisca Ferreira e Paulo Ricardo de Mattos Ferreira - Diretores Vice - Presidente; pela detentora: Luiz Henrique Gonçalves - Diretor.

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação parcial do PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, cujos lotes/objeto foram adjudicados às empresas:

Lotes B, C, D, E, F, G, I, Q, T e U - OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIALIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.221.296/0001-73.

Lotes L, O e P - BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.027/0001-09.

Lote M - PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.051.013/0001-40.

JOSIANE CRISTINA REZENDE VILELA  
Pregoeira

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0036/2015 - Contratação de Serviços Analíticos, no dia 14 de agosto de 2015, às 09:00 horas.

O Editorial encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.casadamoeda.gov.br](http://www.casadamoeda.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
E-mail: [josiane.vilela@cmb.gov.br](mailto:josiane.vilela@cmb.gov.br) Telefone: (21) 2414-2201 / 2414-2284

JOSIANE CRISTINA REZENDE VILELA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará as seguintes licitações:

- Pregão Eletrônico nº 0071/2015 - Aquisição de tinta térmica e primer, no dia 14 de Agosto de 2015, às 09:00 horas.

O Editorial encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.casadamoeda.gov.br](http://www.casadamoeda.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
E-mail: [jcmmoreira@cmb.gov.br](mailto:jcmmoreira@cmb.gov.br) Telefone: (21) 2414-2717 / 2414-2349

JORGE COSME MOREIRA  
Pregoeiro

#### EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015

Nº Processo: 2015/00127. Objeto: Prestação de Serviços e venda de produtos postais: Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. Justificativa: contratação de serviços abrangidos pelo monopólio da União atribuídos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Declaração de Inexigibilidade em 30/07/2015. EUCLIDES RENATO DEPONTI, Diretor de Pessoas e Logística. Ratificação em 30/07/2015. PAULO DE TARSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente. Valor Global Estimado de até: R\$ 30.000,00. Contratada: ECT.

#### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

#### EXTRATO DE CONVÉNIO

1. NATUREZA: Convênio que entra si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e os Municípios optantes doravante relacionados, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelo Município, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2009, e nos termos da Resolução CGITR nº 3, de 7 de julho de 2008, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a do lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
FIRMINÓPOLIS	GO	02.321.917/0001-13	01/07/2015
SAO MIGUEL ARCANJO	SP	46.634.333/0001-73	03/07/2015
SAO PEDRO DO IGUAUC	PR	95.583.597/0001-50	03/07/2015
BOTUCATU	SP	46.634.101/0001-15	06/07/2015
RESERVA DO CABACAL	MT	01.367.788/0001-31	07/07/2015
RIO CLARO	SP	45.774.064/0001-88	08/07/2015
ALTO BOA VISTA	MT	37.465.143/0001-89	14/07/2015
TIJUCAS DO SUL	PR	76.105.584/0001-21	14/07/2015
MIRADOR	PR	47.454.442/0001-93	15/07/2015
MORMACO	RS	92.451.038/0001-07	15/07/2015
ALTO HORIZONTE	GO	33.331.604/0001-70	15/07/2015
CLEVELANDIA	PR	76.161.199/0001-09	16/07/2015
RAUL SOARES	MG	18.836.965/0001-84	16/07/2015
CALMON	SC	95.049.806/0001-37	17/07/2015
BOCAIUVA DO SUL	PR	26.105.592/0001-38	20/07/2015
PORTO FERREIRA	SP	45.330.263/0001-94	20/07/2015
SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	45.741.659/0001-37	20/07/2015
RESTINGA	SP	45.318.581/0001-42	21/07/2015
PALMEIRANTE	TO	25.064.049/0001-39	21/07/2015
PINTOPOLIS	MG	301.612.481/0001-59	22/07/2015
TURMALINA	MG	125.324.187/0001-00	23/07/2015
MANUQUE	MG	138.398.974/0001-30	23/07/2015
BALSAS	MG	49.441.439/0001-25	23/07/2015
BARRO PRETO	BA	14.147.458/0001-82	30/07/2015
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	GO	01.137.116/0001-30	30/07/2015
PRIMAVERA	PA	05.149.141/0001-94	30/07/2015
CASSIA DOS COQUEIROS	SP	44.229.805/0001-87	30/07/2015
CAMPINACU	GO	00.145.789/0001-79	31/07/2015
NOVA IGUACU DE GOIAS	GO	33.331.661/0001-59	31/07/2015

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 12/2013.  
Nº Processo: 10168002150201241. DISPENSA Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 4242253000101. Contratado : EMPRESA DE TECNOLOGIA E -INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCII. Objeto: Redução dos preços dos sistemas em produção, Anexo I.I (Valor por sistema em produção), em 10% (dez por cento), sem alterar o objeto originalmente contratado nem qualquer outra cláusula do Contrato RFB/Copol nº 12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/08/2015 a 21/01/2016. Valor Total: R\$10.537.925,86. Fonte: 132251030 - 2015NE800071. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 03/08/2015) 170010-00001-2015NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170109

Número do Contrato: 00023/2013, subrogado pela UASG: 170109 - DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL C.GRANDE/MS. Nº Processo: 1311600039201485. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 4043254400147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Alterar cláusula quarta do contrato original, que trata da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/07/2015 a 18/07/2016. Valor Total: R\$6.814,56. Fonte: 150251030 - 2015NE800116. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 170010-00001-2015NE800001

#### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 170109

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 19713000060201347. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 15536451000115. Contratado : MARCO ARQUITETURA ENG CONSTRUCOES-E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 dias e promover acréscimo de 39,22% e supressão de 24,32% no